



Memorando 1.227/2024

Responder apenas via 1Doc

Eloi K. SF-DCL

Para

SA - Secretaria ...

CC

A/C Daniela D.

17 setores envolvidos

CCI - Coordenadoria de Controle Interno PGM-DCJ - Divisão de Consultoria JurídicaSF-DCL SA CCI PGM-DCJ GP SAS SF SS-DSAS GP-CG SMARHSA - Secretaria de AdministraçãoSCELR SVOUT SS SE SAG SDE SP

15/04/2024 14:28

Credenciamento Fornecimento de Passagens

Boa Tarde

Considerando a rotineira necessidade de aquisição de passagens, encaminhamos em anexo minuta de ETP e TR para procedimento de credenciamento de empresas para fornecimento de passagens.

Após consulta no PNCP, observamos que diversos municípios adquirem os serviços de passagens através de Credenciamento.

Como exemplo citados. Medianeira - PR, Nova Viçosa - BA, Pinhalzinho - SC, anexamos os editais ao processo.

Quanto as passagens rodoviárias observamos que o setor é regulado pelo DER -PR, inclusive quanto ao preço das tarifas. Anexamos relatórios emitidos no site do DER.

Quanto as passagens aéreas, observamos que as mesmas tem constante variação de preços, assemelhando-se ao mercados fluídos.

Anexamos ainda relatório extraído do sistema de contabilidade demonstrando os valores gastos com passagens no ano de 2023.

Assim encaminhamos para vossa análise quanto a viabilidade de procedimento de credenciamento para o objeto.

Em sendo possível o credenciamento, que seja:

- ajustados os TR e ETP no que for necessário;
- Que seja estabelecido o valor estimado de aquisição de passagens a constar no Credenciamento.

At.te

Eloi Kafer

Técnico Administrativo

1_Minuta_Estudo_Tecnico_Preliminar_Passagens.docx (1,00 MB)	3 downloads
2_Minuta_Termo_de_Referencia_Passagens.docx (61,08 KB)	2 downloads
Anexo Consulta de Empresas Operadoras Auto Viacao Catarinense.pdf (306,72 KB)	3 downloads
Anexo Consulta de Empresas Operadoras Princesa dos Campos.pdf (177,16 KB)	1 download
Anexo Consulta Linhas Intermunicipais Departamento de Estradas de Rodagem.pdf (127,66 KB)	1 download
Anexo Relacao de Despesas do ano de 2023.pdf (26,72 KB)	2 downloads
Credenciamento pinhalzinho.pdf (245,18 KB)	1 download
Edital_de Cham_Pub_003_2023_PASSAGENS_AEREAS.pdf (953,35 KB)	1 download
Justica reafirma a legalidade de credenciamento para compra direta de passagens aereas Ministerio da Economia.pdf (129,62 KB)	1 download
Medianeira Credenciamento.pdf (650,12 KB)	1 download
Nova Vicoso 3 EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO.pdf (433,67 KB)	1 download

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas**Despacho 1- 1.227/2024**

15/04/2024 15:09 (Respondido)

Daniela D. SA

Boa tarde!

SF-DCL - Departa...

A/C Eloi K.
CC

Em complemento a vossa sugestão, solicitamos através do

Memorando 1.087/2024 - Regulamentação de Procedimento Auxiliar - Lei 14.333 a indicação de um servidor do departamento de licitações, para acrescentarmos informações ao decreto, sendo que até o momento, estamos aguardando para prosseguir.

Atenciosamente,

—
Daniela de Freyn Dreyer
Secretária de Administração
Decreto Mun. n°. 7.127/2024

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2- 1.227/2024

16/04/2024 10:36 (Encaminhado)

Eloi K. SF-DCL

SF-DCL - Departar...

A/C Jonimar J.
CC

Jonimar, favor verificar quanto a indicação, citado no Despacho 1.
At.te

—
Eloi Kafer
Técnico Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3- 1.227/2024

22/04/2024 14:06 (Encaminhado)

Daniela D. SA

GP - Gabinete do...

A/C Laurindo S.
CC

Senhor Prefeito
Considerando o despacho inicial oriundo do Departamento de Licitações, encaminhamos Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para vossa análise e autorização para procedimento de credenciamento de passagens rodoviárias e aéreas, pelo período de 12 meses.

Atenciosamente,

—
Daniela de Freyn Dreyer
Secretária de Administração
Decreto Mun. n°. 7.127/2024

[1 Estudo Tecnico Preliminar Passagens.pdf](#) (1,60 MB) 6 downloads

[2 Termo de Referencia Passagens.pdf](#) (545,44 KB) 4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/04/2024 14:06:03	Daniela de Freyn Dreyer SA solicitou a assinatura de Eloi Kafer em Despacho 3- 1.227/2024 .	Assinado
22/04/2024 14:06:03	Daniela de Freyn Dreyer SA solicitou a assinatura de Daniela de Freyn Dreyer em Despacho 3- 1.227/2024 .	Assinado
22/04/2024 14:06:03	Daniela de Freyn Dreyer SA solicitou a assinatura de Fabiana Verdeiro Fachin em Despacho 3- 1.227/2024 .	Assinado
22/04/2024 14:06:03	Daniela de Freyn Dreyer SA solicitou a assinatura de Maicon Eduardo Machado em Despacho 3- 1.227/2024 .	Assinado
22/04/2024 14:06:03	Daniela de Freyn Dreyer SA solicitou a assinatura de Caroline Colleoni Cavallari Beppler em Despacho 3- 1.227/2024 .	Assinado
22/04/2024 14:06:03	Daniela de Freyn Dreyer SA solicitou a assinatura de Ademir Martelli em Despacho 3- 1.227/2024 .	Assinado
22/04/2024 14:06:04	Daniela de Freyn Dreyer SA solicitou a assinatura de Irineu Rieger em Despacho 3- 1.227/2024 .	Assinado
22/04/2024 14:06:04	Daniela de Freyn Dreyer SA solicitou a assinatura de Gabriela Lia Deitos em Despacho 3- 1.227/2024 .	Assinado
22/04/2024 14:06:04	Daniela de Freyn Dreyer SA solicitou a assinatura de Moises Soares Coelho em Despacho 3- 1.227/2024 .	Assinado
22/04/2024 14:06:04	Daniela de Freyn Dreyer SA solicitou a assinatura de Laise Deline Sperotto Do Prado em Despacho 3- 1.227/2024 .	Assinado
22/04/2024 14:06:04	Daniela de Freyn Dreyer SA solicitou a assinatura de Josiane Ines Hoger em Despacho 3- 1.227/2024 .	Assinado
22/04/2024 14:06:04	Daniela de Freyn Dreyer SA solicitou a assinatura de Álvaro Rodrigues em Despacho 3- 1.227/2024 .	Assinado

22/04/2024 14:06:05	Daniela de Freyn Dreyer SA solicitou a assinatura de Danilo Lazarotto Junior em Despacho 3- 1.227/2024 .	Assinado
22/04/2024 14:06:05	Daniela de Freyn Dreyer SA solicitou a assinatura de Lauren Ane Dalmás Cereza em Despacho 3- 1.227/2024 .	Assinado
22/04/2024 14:06:59	Daniela de Freyn Dreyer SA assinou digitalmente Memorando 3- 1.227/2024 com o certificado DANIELA DE FREYN DREYER CPF 083.XXX.XXX-35 conforme MP nº 2.200/2001 .	
22/04/2024 14:07:17	Daniela de Freyn Dreyer SA arquivou.	
22/04/2024 14:18:04	Gabriela Lia Deitos SCELR assinou digitalmente Memorando 3- 1.227/2024 com o certificado GABRIELA LIA DEITOS CPF 937.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .	
22/04/2024 14:19:57	Fabiana Verdeiro Fachin SAS assinou digitalmente Memorando 3- 1.227/2024 com o certificado FABIANA VERDEIRO FACHIN CPF 037.XXX.XXX-14 conforme MP nº 2.200/2001 .	
22/04/2024 15:17:06	Ademir Martelli GP-CG assinou digitalmente Memorando 3- 1.227/2024 com o certificado ADEMIR MARTELLI CPF 550.XXX.XXX-53 conforme MP nº 2.200/2001 .	
22/04/2024 15:23:52	Daniela de Freyn Dreyer SA arquivou.	
22/04/2024 15:35:55	Laurindo Sperotto GP arquivou.	
22/04/2024 15:40:34	Moises Soares Coelho SVOUT assinou digitalmente Memorando 3- 1.227/2024 com o certificado MOISES SOARES COELHO CPF 510.XXX.XXX-53 conforme MP nº 2.200/2001 .	
22/04/2024 15:40:50	Moises Soares Coelho SVOUT arquivou.	
22/04/2024 15:45:06	Laurindo Sperotto GP arquivou.	
22/04/2024 15:45:34	Josiane Ines Hoger SE assinou digitalmente Memorando 3- 1.227/2024 com o certificado JOSIANE INES HOGER CPF 028.XXX.XXX-14 conforme MP nº 2.200/2001 .	
22/04/2024 15:47:10	Laurindo Sperotto GP arquivou.	
22/04/2024 15:47:31	Maicon Eduardo Machado SF assinou digitalmente Memorando 3- 1.227/2024 com o certificado MAICON EDUARDO MACHADO CPF 058.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001 .	
22/04/2024 15:47:38	Maicon Eduardo Machado SF arquivou.	
22/04/2024 16:18:58	Gabriela Lia Deitos SCELR arquivou.	
22/04/2024 16:40:11	Irineu Rieger SMARH assinou digitalmente Memorando 3- 1.227/2024 com o certificado IRINEU RIEGER CPF 369.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001 .	
22/04/2024 16:51:07	Maicon Eduardo Machado SF arquivou.	
22/04/2024 17:00:50	Laurindo Sperotto GP arquivou.	
22/04/2024 17:17:21	Laurindo Sperotto GP reabriu para resolução.	
Despacho 4- 1.227/2024 22/04/2024 17:17 (Encaminhado)	Encaminhado para providências.	
Laurindo S. GP SF - Secretaria ... A/C Maicon M. CC	— Laurindo Sperotto Prefeito do Município de Céu Azul	
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas		
22/04/2024 17:17:49	Laurindo Sperotto GP arquivou.	
Despacho 5- 1.227/2024 22/04/2024 17:18 (Encaminhado)		

Encaminhamento para providências quanto ao solicitado no despacho 3.

Maicon M. (SF)

SF-DCL - Departam...

A/C Jonimar J.
CC—
Maicon Eduardo Machado
Secretário de Finanças
Decreto Mun. nº. 6.150/2021

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/04/2024 17:18:58 Maicon Eduardo Machado (SF) arquivou.

22/04/2024 17:20:50 Daniela de Freyn Dreyer (SA) arquivou.

22/04/2024 22:38:29 Álvaro Rodrigues (SAG) assinou digitalmente Memorando 3- 1.227/2024 com o certificado ÁLVARO RODRIGUES CPF 007.XXX.XXX-74 conforme MP nº 2.200/2001 .

23/04/2024 07:55:51 Maicon Eduardo Machado (SF) arquivou.

23/04/2024 08:00:09 Laurindo Sperotto (GP) arquivou.

23/04/2024 08:10:41 Lauren Ane Dalmás Cereza (SP) assinou digitalmente Memorando 3- 1.227/2024 com o certificado LAUREN ANE DALMÁS CEREZA CPF 068.XXX.XXX-02 conforme MP nº 2.200/2001 .

23/04/2024 08:13:46 Danilo Lazarotto Junior (SDE) assinou digitalmente Memorando 3- 1.227/2024 com o certificado DANILO LAZAROTTO JUNIOR CPF 042.XXX.XXX-51 conforme MP nº 2.200/2001 .

23/04/2024 08:23:07 Daniela de Freyn Dreyer (SA) arquivou.

23/04/2024 08:58:07 Gabriela Lia Deitos (SCELR) arquivou.

23/04/2024 09:32:44 Laurindo Sperotto (GP) arquivou.

23/04/2024 10:28:14 Moises Soares Coelho (SVOUT) arquivou.

23/04/2024 11:34:01 Alexandre Vanin Justo (PGM-DCJ) arquivou.

Despacho 6- 1.227/2024

23/04/2024 11:56 (Respondido)

Jonimar J. (SF-DCL)

SA - Secretaria ...

A/C Daniela D.
CC

Bom dia!

Conforme Indicação informada no Despacho 5 do Memorando 1.087/2024 - 1doc

Fica mantido/Indicado o servidor Abraão Eckardt Rocha. (Depto de Compras/Licitações)

Att.

—
Jonimar Jung
Diretor Depto de Compras e Licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/04/2024 11:58:23 Daniela de Freyn Dreyer (SA) arquivou.

23/04/2024 13:29:40 Alexandre Vanin Justo (PGM-DCJ) arquivou.

23/04/2024 13:37:46 Maicon Eduardo Machado (SF) arquivou.

23/04/2024 13:55:31 Laurindo Sperotto (GP) arquivou.

23/04/2024 16:23:33 Lindalva Generoso da Conceicao (SAG) arquivou.

23/04/2024 16:42:35 Ademir Martelli (GP-CG) arquivou.

24/04/2024 09:54:47 Danilo Lazarotto Junior (SDE) arquivou.

24/04/2024 16:50:46

Laise Deline Sperotto Do Prado **SS** assinou digitalmente **Memorando 3- 1.227/2024** com o certificado **LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO** CPF **034.XXX.XXX-96** conforme **MP nº 2.200/2001** .

24/04/2024 16:53:18

Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

24/04/2024 16:54:22

Daniela de Freyn Dreyer **SA** arquivou.

25/04/2024 08:43:12

Moises Soares Coelho **SVOUT** arquivou.

25/04/2024 10:08:54

Laurindo Sperotto **GP** arquivou.

26/04/2024 08:11:25

Leandro Bonatto Dall Asta **PGM-DCJ** arquivou.

26/04/2024 08:34:49

Caroline Colleoni Cavallari Beppler **SS-DSAS** assinou digitalmente **Memorando 3- 1.227/2024** com o certificado **CAROLINE COLLEONI CAVALLARI BEPLER** CPF **053.XXX.XXX-56** conforme **MP nº 2.200/2001** .

26/04/2024 08:40:11

Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

26/04/2024 08:44:23

Laurindo Sperotto **GP** arquivou.

26/04/2024 14:19:20

Eloi Kafer **SF-DCL** assinou digitalmente **Memorando 3- 1.227/2024** com o certificado **ELOI KA FER** CPF **020.XXX.XXX-40** conforme **MP nº 2.200/2001** .

26/04/2024 14:29:11

Daniela de Freyn Dreyer **SA** arquivou.

26/04/2024 15:14:11

Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

26/04/2024 15:14:27

Laurindo Sperotto **GP** arquivou.

Despacho 7- 1.227/2024

26/04/2024 15:14 (Respondido)

Fabiana F. **SAS****SF-DCL - Departa...**

CC

Boa tarde,

Verificando os saldos da secretaria, solicito que seja alterado de R\$ 7.000,00, para R\$ 11.000,00, o valor do credenciamento de passagens rodoviárias referente ao Benefício "Serviço Assistencial com Passagens Rodoviárias".

—
Fabiana Verdeiro Fachin

Chefe da Divisão de Programas e Projetos Assistenciais.

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

26/04/2024 15:15:15

Laurindo Sperotto **GP** arquivou.

26/04/2024 15:39:04

Daniela de Freyn Dreyer **SA** arquivou.

26/04/2024 15:43:17

Lindalva Generoso da Conceicao **SAG** arquivou.

26/04/2024 15:58:15

Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

29/04/2024 07:28:55

Leandro Bonatto Dall Asta **PGM-DCJ** arquivou.

29/04/2024 10:09:40

Moises Soares Coelho **SVOUT** arquivou.

29/04/2024 10:15:40

Laise Deline Sperotto Do Prado **SS** arquivou.

29/04/2024 10:15:40

Laise Deline Sperotto Do Prado **SS** parou de acompanhar.

29/04/2024 11:12:01

Ademir Martelli **GP-CG** arquivou.

29/04/2024 13:34:38

Gabriela Lia Deitos **SCELR** arquivou.

Despacho 8- 1.227/2024

30/04/2024 11:05 (Respondido)

Eloi K. SF-DCL

SA - Secretária ...
A/C Daniela D.
CC

Bom dia
Favor anexar o ETP e TR final, no formato do word para inserir no edital
At.te

—
Eloi Kafer
Técnico Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/04/2024 11:08:06 Maicon Eduardo Machado SF arquivou.

30/04/2024 11:15:23 Laurindo Sperotto GP arquivou.

1 Despacho não lido

Despacho 9- 1.227/2024
30/04/2024 11:37 (Respondido)

Daniela D. SA

Envolvidos internos acompanhando
CC

Segue arquivos solicitados.

—
Daniela de Freyn Dreyer
Secretária de Administração
Decreto Mun. n°. 7.127/2024

1_Minuta_Estudo_Tecnico_Preliminar_Passagens.docx (1,00 MB)	0 downloads
2_Minuta_Termo_de_Referencia_Passagens.docx (62,61 KB)	0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/04/2024 11:37:54 Daniela de Freyn Dreyer SA arquivou.

30/04/2024 11:38:51 Maicon Eduardo Machado SF arquivou.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Objetivo: O presente processo administrativo possui como objeto o credenciamento de empresas especializadas (Companhias/Agências de Viagens e Turismo), para aquisição de passagens rodoviárias (ônibus) e aéreas, para suprir as demandas da Administração Municipal.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade de aquisição de passagens de transporte rodoviário de ônibus e passagens aéreas para atender as demandas da Administração;

As demandas de passagens possuem a seguinte finalidade:

- a) Atendimento às demandas da Secretaria da Saúde na aquisição de passagens de ida Céu Azul - Curitiba e de volta Curitiba - Céu Azul - ou outras localidades, ônibus convencional - para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº. 954/2010, alterada pela Lei nº. 1.748/2016 e alterada pela Lei nº. 2.105/2019;
- b) Atendimento às demandas da Secretaria de Assistência Social na aquisição de Passagens Rodoviárias para os andarilhos, transeuntes e pessoas que justifiquem a necessidade de deslocar-se para os municípios de Vera Cruz do Oeste, São Pedro Do Iguaçu, Diamante do D'Oeste, Santa Helena, Matelândia, Santa Tereza do Oeste, Medianeira, Foz do Iguaçu e Cascavel, ou outras localidades conforme Lei Nº 2.243/2021, Art. 44, Inciso III, mediante solicitação do Conselho Tutelar e ou Ministério Público, ou avaliação dos técnicos do CRAS ou Secretaria Municipal de Assistência Social.
- c) Atendimento às demais necessidades da Administração, objetivando o transporte de agentes públicos, servidores, por ônibus ou aérea, para viagens a Curitiba, Brasília ou outras localidades, para despacho junto a órgãos do Governo Estadual ou Federal, ou mesmo para participação de eventos, congressos, visitas técnicas ou treinamentos promovidos.

A Administração já vem utilizando-se dos serviços de transporte citados, sendo os mesmo contratados de forma separada, por demanda, situação que pode levar a incorrer em fracionamento indevido de licitação, objetivando-se através do presente estudo propor uma solução de contratação unificada para as demandas.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

2 – CONTABILIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

A contratação tem previsão e compatibilidade com o planejamento da Administração, mediante previsão nas Leis Orçamentárias e devidamente aprovadas pelo Legislativo Municipal para o ano de 2024, compreendendo:

Unidade Orçamentária: 02.10 Gabinete do Prefeito			
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4005
Unidade Orçamentária: 02.20 Assessoria de Relações Públicas			
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4006
Unidade Orçamentária: 03.10 Departamento de Consultoria Jurídica			
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4008
Unidade Orçamentária: 04.10 Sistema de Controle Interno			
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4010
Secretaria Municipal de Administração			
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4011
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4011
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4012
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4013
Secretaria Municipal de Planejamento			
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4014
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4015
Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4016
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4017
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4018
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4019
Secretaria Municipal de Agricultura			
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4020
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4021
Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4022
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4023
Secretaria Municipal de Educação			
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	103 Educação - 5.00%	4024
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4025
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4029
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4026
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	104 Educação 25%	4027
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4028
Secr.Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4030
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4031
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4032
Fundo de Saúde do Município de Céu Azul			
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	303 Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	4033
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	303 Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	4034
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	303 Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	4035
Secr.Viação, Obras, Urban. e Transportes			
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4036
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4037
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4038
Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4039
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4040
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4041
Secretaria de Assistência Social			
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4042
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4043
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4044
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4045
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	934 Bloco de Financiamento da Proteção	4046
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	940 Gestão do Programa Bolsa Família e	4047
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4048
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	934 Bloco de Financiamento da Proteção	4049
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres)	- Exer 4050



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para os serviços de transporte rodoviários:

Os serviços de transporte de passageiros rodoviários são executados por empresas/companhias de transporte com linhas regulares conforme concessão do DER- Departamento de Estradas de Rodagens;

Os serviços de fornecimentos de passagens trata-se de um serviço com demanda variável, ou seja a Administração não possui a quantidade de passagens necessárias e nem os destinos específicos. Dessa forma os serviços serão solicitados quando do surgimento da demanda.

Para operacionalizar os serviços de transporte rodoviários, a empresa interessada no momento do credenciamento, deverá prever:

- * os seus roteiros por ela atendidos
- * os valores das tarifas propostas (Observando que a tarifa é regulada pelo DER e acrescida da taxa de embarque);
- * os embarques com saída de Céu Azul, devem ser realizadas no terminal rodoviário de Céu Azul.
- * as passagens rodoviárias, quando a saída for de Céu Azul, devem ser emitidas e entregue junto a estação rodoviária do Município de Céu Azul. Observando que muitos dos usuários das passagens são andarilhos atendidos pelo CRAS, os quais nem sempre possuem acesso de dispositivos para emissão de forma on-line;

Para os serviços de transporte aéreo:

Os serviços de transporte de passageiros aéreos são executados por empresas/companhias de transporte com linhas regulares conforme concessão da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil;

Os serviços de fornecimentos de passagens trata-se de uma serviço com demanda variável, ou seja a Administração não possui a quantidade de passagens necessárias e nem os destinos específicos. Dessa forma os serviços serão solicitados quando do surgimento da demanda.

Para operacionalizar os serviços de transporte aéreo, a empresa interessada no momento do credenciamento, deverá indicar:

- * os embarques de saída de Cascavel, (aeroporto de Cascavel). Podendo ser optado pelo aeroporto de Foz do Iguaçu, quando o custo for menor (economicidade) ou decorrente de conexões até o destino (conveniência);
- * as passagens devem ser agendadas junto as companhias após a aprovação pela Administração, devendo no custo estar incluso todas as despesas e taxas;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os serviços de fornecimentos de passagens trata-se de uma serviço com demanda variável, ou seja a Administração não possui a quantidade de passagens necessárias e nem os destinos específicos. Dessa forma





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

os serviços serão solicitados, entre as empresas credenciadas, quando do surgimento da demanda, tratando-se de objeto com demanda variável.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para os serviços de transporte rodoviários:

Analisados os serviços de transporte rodoviário de passageiros, observa-se que os mesmos são regulado e controlados pelo DER – Departamento de Estradas de Rodagem.

Diante da natureza dos serviços diversas empresas/companhias prestam os serviços de linhas regulares de transporte de passageiros para as mais diversas localidades, conforme busca no site do DER, no endereço <https://www.der.pr.gov.br/webservices/der/localidade> é possível constatar o seguinte relatório (figura 1):

Consulta Linhas Intermunicipais

Selecione a localidade para saber as linhas intermunicipais que partem dela

Município*
CEU AZUL

Localidade*
CEU AZUL

Opcionalmente, selecione seu destino

Município
--- Selecione o Município ---

Localidade
--- Selecione a Localidade ---

Consultar

Consultar

LINHAS QUE PASSAM PELAS LOCALIDADES SELECIONADAS

Clique na lupa para visualizar as seções e valores de cada linha

Linha	Empresa (Clique e visite o site)	Itinerário	Tipo	Serviço	Tarifa
BARRAÇÃO - FOZ DO IGUAÇU	CATTANI SUL TRANSPORTES E...		R	Convencional	84,80
CASCADEL - FOZ DO IGUAÇU	EXPRESSO PRINCESA DOS CAM...		R	Convencional	53,31
CURITIBA - FOZ DO IGUAÇU	AUTO VIACAO CATARINENSE L...		R	Convencional	247,20
CURITIBA - FOZ DO IGUAÇU	AUTO VIACAO CATARINENSE L...		R	Misto	247,20
LONDRINA - FOZ DO IGUAÇU	EXPRESSO MARINGA LTDA		R	Convencional	202,23
LONDRINA - FOZ DO IGUAÇU	VIACAO GARCIA LTDA		R	Misto	192,75
LONDRINA - FOZ DO IGUAÇU	VIACAO GARCIA LTDA		R	Misto	202,23
MARINGA - FOZ DO IGUAÇU (...)	EXPRESSO MARINGA LTDA		R	Convencional	154,67
PARANAVAI - FOZ DO IGUAÇU	EXPRESSO MARINGA LTDA		R	Convencional	180,97
PATO BRANCO - FOZ DO IGUA...	CATTANI SUL TRANSPORTES E...		R	Convencional	131,68
PONTA GROSSA - FOZ DO IGU...	EXPRESSO PRINCESA DOS CAM...		R	Misto	211,70
TOLEDO - CEU AZUL	EXPRESSO PRINCESA DOS CAM...		R	Convencional	24,85
TOLEDO - FOZ DO IGUAÇU (...)	EXPRESSO PRINCESA DOS CAM...		R	Convencional	59,59
UMUARAMA - FOZ DO IGUAÇU	EXPRESSO PRINCESA DOS CAM...		R	Convencional	110,90

Tipo do Transporte:
R - Rodoviário
M - Metropolitano

Figura 1





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01

Percebe-se assim, que diversas empresas como: Cattani Sul, Expresso Princesa dos Campos, AutoViação Catarinense, Expresso Maringá, Viação Garcia, Expresso Maringá, possuem linhas de conexão com Céu Azul.

Considerando a demanda variável de passagem para diversas localidades, qualquer dessas companhias podem estar prestando o serviços.

Noutra busca no site do DER < <https://www.der.pr.gov.br/webservices/der/empresas>> é possível buscar a empresa que presta o serviço, e no detalhamento da linhas é possível verificar o itinerário, bem como o valor da tarifa (figura2).

Portanto as linhas e tarifas são reguladas pelo órgão competente DER, assim os valores praticados são os estabelecidos pelo órgão acrescida da taxa de embarque que compete e é estabelecido por cada município.

Nesses termos os valores da contratação deverão ser apurados, conforme itinerário, valor da tabela acrescida da taxa de embarque.

A realização de licitação tradicional, para contratação do objeto, fica comprometido decorrente da própria natureza dos serviços, por tratar-se de serviços regulado pelo órgão competente.

Assim analisados os levantamentos do presente estudo, a melhor solução é o credenciamento das empresa para a execução dos serviços conforme demanda da Administração.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

Processo: 0096857-PRD/2022-0001-0001
 Data: 02/07/2022 09:43:00
 Município: ADOLESCENTE - BARRIO OROBARRIO

ITENS DE LICITAÇÃO

001 - BARRIO TERRELA DO SUDOESTE
 002 - COLIÃO
 003 - TAPETA 30
 004 - MATELASSA
 005 - MORGANHO
 006 - BARRIO TERRELA DO SUDOESTE
 007 - BARRIO TERRELA DO SUDOESTE
 008 - BARRIO TERRELA DO SUDOESTE

TABELA

Item	Descrição	Valor (R\$)
001	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
002	COLIÃO	10,00
003	TAPETA 30	10,00
004	MATELASSA	10,00
005	MORGANHO	10,00
006	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
007	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
008	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
009	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
010	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
011	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
012	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
013	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
014	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
015	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
016	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
017	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
018	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
019	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
020	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
021	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
022	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
023	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
024	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
025	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
026	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
027	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
028	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
029	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
030	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
031	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
032	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
033	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
034	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
035	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
036	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
037	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
038	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
039	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
040	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
041	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
042	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
043	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
044	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
045	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
046	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
047	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
048	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
049	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00
050	BARRIO TERRELA DO SUDOESTE	10,00

Observações:
 1) Preço de cada item, incluindo, em seu valor.
 2) Preço de entrega, de acordo com o endereço de entrega, Transporte, Embalagem e Taxas.

PARANÁ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODOAGEM - DER

Assessoria Técnica - DER - Rodovia - 82220-000 - Curitiba - PR - Brasil

Telefone: (41) 3334-8000

www.der.pr.gov.br

PARANÁ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODOAGEM - DER

Assessoria Técnica - DER - Rodovia - 82220-000 - Curitiba - PR - Brasil

Telefone: (41) 3334-8000

www.der.pr.gov.br

Assinado por 14 pessoas: DANIELA DE FREYDREYER, GABRIELA LIA DEITOS, FABIANA VERDEIRO FACHIN, ADEMIR MARTELLI, MOISES SOARES COELHO, JOSIANE INES HOGER, MAICON EDUARDO MACHADO, IRINEU RIEGER, ALVARO RODRIGUES, LAUREN ANE DALMAS CEREZA, DANILO LAZAROTTO JUNIOR, LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO, CAROLINE COLLEONI CAVALLARI BEPPLER e ELOI KAHER. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/C1D0-357F-6A2C-EBB7> e informe o código C1D0-357F-6A2C-EBB7





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PIA

Do que você precisa hoje?

Início Institucional Serviços Rodovias Programas Ferry Boat Transporte de Passageiros Dívida Ativa Infrações de Trânsito Fale Conosco

Observações:
1. Informe o nome completo ou parte do nome da Empresa, sem qualquer sinal ortográfico como acento, cedilha ou til.
2. Serão relacionadas apenas Empresas com Registro válido junto ao DERPR nesta data.

Consultar

Empresa: AUTO VIAGAO CATARINENSE LTDA
Linha: 002-0063-500 CURITIBA - FOZ DO IGUAÇU
Transporte: RODOVIARIO - SERVIÇO ORDINARIO

CONVENCIONAL

ITINERÁRIO DA LINHA

001 - CURITIBA
002 - IRATI
003 - LANCHONETE GUARATI
004 - LAGOA SECA (2)
005 - CANTAGALO
006 - VIRMACHO
007 - LARANHEIRAS DO SUL
008 - NOVALARANHEIRAS
009 - GUARANICU
010 - IBEMA
011 - CASCAVEL
012 - SANTA TEREZA DO OESTE
013 - CÉU AZUL
014 - MATELÂNDIA
015 - MEDIANEIRA
016 - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
017 - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
018 - FOZ DO IGUAÇU

TARIFAS

SegDes		Preço Convencional
CURITIBA	FOZ DO IGUAÇU	247,20
CURITIBA	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	236,66
CURITIBA	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	232,49
CURITIBA	MEDIANEIRA	226,45
CURITIBA	MATELÂNDIA	221,16
CURITIBA	CÉU AZUL	213,97
CURITIBA	SANTA TEREZA DO OESTE	203,75
CURITIBA	CASCAVEL	199,98
CURITIBA	IRATI	174,88

Figura 2

Para os serviços de transporte aéreo:

Para a aquisição de passagens aéreas, sabe-se que as tarifas tem constante alteração, variando conforme data, horário, companhia e outros fatores.

Assim a Lei 14.133/2021 em seu art. 79, possibilita a credenciamento para mercados fluídos, ou seja, caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

Tal entendimento já é pacificado junto ao Governo Federal, onde consta a nota na página oficial do ministério da economia, com o título: *Justiça reafirma a legalidade de credenciamento para compra direta de passagens aéreas*, disponível em <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/central-de-compras/noticias/justica-reafirma-a-legalidade-de-credenciamento-para-compra-direta-de-passagens-aereas>>

Sendo de igual forma como nos serviços de transporte rodoviário o credenciamento a melhor solução.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de fornecimentos de passagens trata-se de uma serviço com demanda variável, ou seja a Administração não possui a quantidade de passagens necessárias e nem os destinos específicos. Dessa forma os serviços serão solicitados quando do surgimento da demanda, estimando-se no presente procedimento os seguintes valores:

Item 1 – Passagens Rodoviárias – Valor Estimado de R\$: 194.000,00

Secretaria de Assistência Social: R\$ 7.000,00

Secretaria de Saúde: R\$ 180.000,00

Demais secretarias: R\$ 7.000,00

Item 2 – Passagens aéreas – Valor Estimado de R\$: 60.000,00

Os valores foram estimadas pela Administração baseado nas despesas empenhadas no ano de 2023, acrescida de percentual de possível aumento de demanda, além da previsão de maior utilização de passagens aéreas.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Assim o objeto é separado em dois itens/lotes, para ser atendido por credenciados das áreas de transporte, rodoviários e aéreo.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição e recargas de extintores de incêndio e materiais de prevenção de incêndio, no suporte às atividade finalísticas do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços em tela, nas Secretarias, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Com a Aquisição de passagens de ônibus e aéreas buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de serviços de segurança em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar,





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01

permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição de passagens para suprir a demanda das Secretarias do Município de Céu Azul, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo de aquisição e recargas de extintores de incêndio e materiais de prevenção de incêndio para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição de passagens.

O presente estudo preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Céu Azul, 22 de abril de 2024.

Responsável pelo Estudo Técnico

Elói Kafer	Agente de Contratação
Daniela de Freyn Dreyer	Secretária de Administração
Fabiana Verdeiro Fachin	Chefe da Divisão de Programas e Projetos Assistenciais.
Maicon Eduardo Machado	Secretário de Finanças
Caroline Colleoni Cavallari Beppler	Diretora do Departamento de Serviços Administrativos da Saúde

Ordenadores da Despesa

Ademir Cornelio Martelli	Chefe de Gabinete
Daniela de Freyn Dreyer	Secretaria de Administração
Irineu Rieger	Secretaria de Meio Ambiente
Gabriela Lia Deitos	Secretaria de Esportes, Cultura, Recreação e Laser
Moisés Soares Coelho	Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
Maicon Eduardo Machado	Secretaria de Finanças
Laise Deline Sperotto do Prado	Secretaria de Saúde
Josiane Inês Hoger	Secretaria de Educação
Álvaro Rodrigues	Secretaria de Agricultura
Danilo Lazzarotto Junior	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Lauren Ane Dalmás Cereza	Secretaria de Planejamento
João Gilberto Correa	Secretaria de Assistência Social



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CREDENCIAMENTO

1. OBJETO

Objetivo: O presente processo administrativo possui como objeto o credenciamento de empresas especializadas (Companhias/Agências de Viagens e Turismo), para aquisição de passagens rodoviárias (ônibus) e aéreas, para suprir as demandas da Administração Municipal.

1.1 Itens, quantidades estimadas, valores máximo

Os serviços de fornecimentos de passagens trata-se de uma serviço com demanda variável, ou seja a Administração não possui a quantidade de passagens necessárias e nem os destinos específicos. Dessa forma os serviços serão solicitados quando do surgimento da demanda, estimando-se no presente procedimento os seguintes valores:

Item 1 – Passagens Rodoviárias – Valor Estimado de R\$: 194.000,00

Secretaria de Assistência Social: R\$ 7.000,00

Secretaria de Saúde: R\$ 180.000,00

Demais secretarias: R\$ 7.000,00

Item 2 – Passagens aéreas – Valor Estimado de R\$: 60.000,00

Os valores foram estimadas pela Administração baseado nas despesas empenhadas no ano de 2023, acrescida de percentual de possível aumento de demanda, além da previsão de maior utilização de passagens aéreas.

1.2 CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Item 1 – Passagens Rodoviárias

No momento do credenciamento a empresa deve indicar a rota que executa, com suas linhas e cidades de ligação, apresentando junto com a intenção de credenciamento os valores das tarifas para as principais ligações (cidades) que realiza.

Quando da demanda de passagem a Administração verificará entre as credenciadas, quais atendem ao destino pretendido, adquirindo a passagem com a credenciada que apresentar o menor valor.

Havendo igualdade de valor de tarifa entre credenciadas, a seleção será feita pelo usuário optando pela credenciada cujo horário ou rota for mais apropriado para o seu deslocamento.

No valor da passagem proposta devem estar inclusos todos os valores como: tarifas e taxas de embarque, não cabendo cobrança adicional ao usuário, com exceção de taxas de remarcação quando ocorrer fator superveniente não permitindo o embarque na data e hora ao qual o bilhete foi emitido.

Havendo demanda para destino que não tenha sido apresentado por nenhuma das empresas credenciadas, a Administração fará levantamento entre as credenciadas, consultando a possibilidade do atendimento, sendo selecionado o credenciado que apresentar a menor tarifa.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Caso o destino não seja atendido por nenhum credenciado, a Administração adotará outros meios, como consulta com empresas não credenciadas, para atendimento da demanda.

Item 2 – Passagens aéreas

Para a aquisição de passagens aéreas, sabe-se que as tarifas tem constante alteração, variando conforme data, horário, companhia e outros fatores, asemeilhando-se a objetos de mercado fluídos.

Quando do surgimento da demanda, a Administração fará consulta junto as credenciadas, informando a data de viagem e destino para cotações do custos pelas credenciadas.

Será selecionada a credenciada que apresentar o menor valor.

Havendo igualdade de valor de tarifa entre credenciadas, a seleção será feita pelo usuário optando pela credenciada cujo horário ou rota for mais apropriado para o seu deslocamento.

No valor da passagem proposta devem estar inclusos todos os valores como: tarifas e taxas de embarque, não cabendo cobrança adicional ao usuário, com exceção de taxas de remarcação quando ocorrer fator superveniente não permitindo o embarque na data e hora ao qual o bilhete foi emitido, ou custo de excesso de bagagem.

2. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de passagens de transporte rodoviário de ônibus e passagens aéreas para atender as demandas da Administração;

As demandas de passagens possuem a seguinte finalidade:

- a) Atendimento às demandas da Secretaria da Saúde na aquisição de passagens de ida Céu Azul - Curitiba e de volta Curitiba - Céu Azul - ou outras localidades, ônibus convencional - para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº. 954/2010, alterada pela Lei nº. 1.748/2016 e alterada pela Lei nº. 2.105/2019;
- b) Atendimento às demandas da Secretaria de Assistência Social na aquisição de Passagens Rodoviárias para os andarilhos, transeuntes e pessoas que justifiquem a necessidade de deslocar-se para os municípios de Vera Cruz do Oeste, São Pedro Do Iguaçu, Diamante do D'Oeste, Santa Helena, Matelândia, Santa Tereza do Oeste, Medianeira, Foz do Iguaçu e Cascavel, ou outras localidades conforme Lei Nº 2.243/2021, Art. 44, Inciso III, mediante solicitação do Conselho Tutelar e ou Ministério Público, ou avaliação dos técnicos do CRAS ou Secretaria Municipal de Assistência Social.
- c) Atendimento às demais necessidades da Administração, objetivando o transporte de agentes públicos, servidores, por ônibus ou aérea, para viagens a Curitiba, Brasília ou outras localidades, para despacho junto a órgãos do Governo Estadual ou Federal, ou mesmo para participação de eventos, congressos, visitas técnicas ou treinamentos promovidos.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

A Administração já vem utilizando-se dos serviços de transporte citados, sendo os mesmo contratados de forma separada, por demanda, situação que pode levar a incorrer em fracionamento indevido de licitação, objetivando-se através do presente estudo propor uma solução de contratação unificada para as demandas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Para os serviços de transporte rodoviários:

Os serviços de transporte de passageiros rodoviários são executados por empresas/companhias de transporte com linhas regulares conforme concessão do DER-Departamento de Estradas de Rodagens;

Os serviços de fornecimentos de passagens trata-se de um serviço com demanda variável, ou seja a Administração não possui a quantidade de passagens necessárias e nem os destinos específicos. Dessa forma os serviços serão solicitados quando do surgimento da demanda.

Para operacionalizar os serviços de transporte rodoviários, a empresa interessada no momento do credenciamento, deverá prever:

- * os seus roteiros por ela atendidos
- * os valores das tarifas propostas (Observando que a tarifa é regulada pelo DER e acrescida da taxa de embarque);
- * os embarques com saída de Céu Azul, devem ser realizadas no terminal rodoviário de Céu Azul.
- * as passagens rodoviárias, quando a saída for de Céu Azul, devem ser emitidas e entregue junto a estação rodoviária do Município de Céu Azul. Observando que muitos dos usuários das passagens são andarilhos atendidos pelo CRAS, os quais nem sempre possuem acesso de dispositivos para emissão de forma on-line;

Para os serviços de transporte aéreo:

Os serviços de transporte de passageiros aéreos são executados por empresas/companhias de transporte com linhas regulares conforme concessão da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil;

Os serviços de fornecimentos de passagens trata-se de uma serviço com demanda variável, ou seja a Administração não possui a quantidade de passagens necessárias e nem os destinos específicos. Dessa forma os serviços serão solicitados quando do surgimento da demanda.

Para operacionalizar os serviços de transporte aéreo, a empresa interessada no momento do credenciamento, deverá indicar:

- * os embarques de saída de Cascavel, (aeroporto de Cascavel). Podendo ser optado pelo aeroporto de Foz do Iguaçu, quando o custo for menor (economicidade) ou decorrente de conexões até o destino (conveniência);
- * as passagens devem ser agendadas junto as companhias após a aprovação pela Administração, devendo no custo estar incluso todas as despesas e taxas;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

4. PESQUISA DE PREÇO

Para os serviços de transporte rodoviários:

Analisados os serviços de transporte rodoviário de passageiros, observa-se que os mesmos são regulado e controlados pelo DER – Departamento de Estradas de Rodagem.

Diante da natureza dos serviços diversas empresas/companhias prestam os serviços de linhas regulares de transporte de passageiros para as mais diversas localidade, conforme busca no site do DER, no endereço <https://www.der.pr.gov.br/webservices/der/localidade>

Percebe-se assim, que diversas empresas como: Cattani Sul, Expresso Princesa dos Campos, AutoViação Catarinense, Expresso Maringá, Viação Garcia, Expresso Maringá, possuem linhas de conexão com Céu Azul.

Considerando a demanda variável de passagem para diversas localidades, qualquer dessas companhias podem estar prestando aos serviços.

Noutra busca no site do DER < <https://www.der.pr.gov.br/webservices/der/empresas> > é possível buscar a empresa que presta o serviço, e no detalhamento da linhas é possível verificar o itinerário, bem como o valor da tarifa.

Portanto as linhas e tarifas são reguladas pelo órgão competente DER, assim os valores praticados são os estabelecidos pelo órgão acrescida da taxa de embarque, que compete e é estabelecido por cada município.

Nesses termos os valores da contratação deverão ser apurados, conforme itinerário, valor da tabela acrescida da taxa de embarque.

Para os serviços de transporte aéreo:

Para a aquisição de passagens aéreas, sabe-se que as tarifas tem constante alteração, variando conforme data, horário, companhia e outros fatores.

Quando do surgimento da demanda, a Administração fará consulta junto as credenciadas, informando a data de viagem e destino para cotações do custos pelas credenciadas.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto é separado em dois itens/lotes, para ser atendido por credenciados das áreas de transporte, rodoviários e aéreo.

6. SUSTENTABILIDADE

É de responsabilidade das credenciadas na prestação de serviços e das companhias que prestam o serviços a adequação às legislações ambientais às quais estão sujeitas.

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Considerando as previsões legais no credenciamento devem ser observados os benefícios previstos em favor das empresas enquadradas como ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto na Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O objeto do credenciamento são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidos em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Do prazo de Entrega:

Para as passagens rodoviárias, quando a saída for de Céu Azul, devem ser emitidas e entregue junto a estação rodoviária do Município de Céu Azul. Observando que muitos dos usuários das passagens são andarilhos atendidos pelo CRAS, os quais nem sempre possuem acesso de dispositivos para emissão de forma on-line;

A passagem deve ser marcada para a data e horário solicitado pela Administração ou usuário;

Para as passagens aéreas deve ser encaminhado no e-mail da Administração ou usuário, a comprovação da marcação da passagem e autorização a ser apresentado no guiche da companhia no momento do embarque.

Do Local de Entrega: Os serviços deverão ser entregues/executados ao Município de Céu Azul – PR – CEP: 85.840-000, **conforme necessidade e demanda da Administração**, no horário das 08:00 às 17:30 horas de segunda a sexta, conforme demandas encaminhadas.

Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, tarifas, taxas de embarque, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

Todas as hipóteses irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades

10 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será por demanda, mediante o atendimento das condições pelo credenciado, para produzir os resultados pretendidos, os credenciados deverão respeitar o descritivo e apresentar qualidade significativa. O fornecedor deverá respeitar o contrato, principalmente no que tange a prazos de execução e suas respectivas quantidades. Dessa forma o objeto produzirá o efeito necessariamente satisfatório.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

a) São obrigações do Contratado:



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

- a.1. efetuar a entrega do objeto em conformidade com o estabelecido no credenciamento e seus anexos;
- a.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);
- a.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os serviços prestados de forma irregular;
- a.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- a.5. indicar preposto para representa-lo durante a execução do contrato, e também manter comunicação com a Administração para gestão do contrato;
- a.6. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- a.7. manter atualizados a regularidade jurídica, fical, trabalhista, econômica e técnica exigida no edital;
- a.8. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- a.9. arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando: houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento; interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.

b) São obrigações do Município Contratante:

- b.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b.3. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- b.4. comunicar ao Contratado, por escrito, as falhas, irregularidades ou imperfeições verificadas, fixando prazo para correção;
- b.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores designados;
- b.6. efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e em seus anexos;
- b.7. efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- b.8. prestar esclarecimentos e informações que venham a ser solicitados pelo Contratado, assim como emitir decisão sobre as solicitações e reclamações sobre a execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- b.9. ressarcir o Contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- b.10. adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao órgão competente, para a apuração de eventuais ilícitos.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

12 FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos pertinentes serão efetuados na seguinte programação:

- 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;
- 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

Todo faturamento deverá estar acompanhado de relatório de passagens fornecidas, contendo o detalhamento da data, destino, valores e autorizações emitidas pela Administração.

O pagamento será creditado em favor da contratada, na ordem bancária, creditada na conta corrente indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Céu Azul em favor do FORNECEDOR. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Será retido do pagamento o Imposto de Renda, conforme o [Decreto Municipal nº 6.971/2023](#), bem como a [IN RFB nº 1234/2012](#), que trata da retenção do IR- Imposto de Renda no momento do pagamento da fatura. Para tanto, deverá informar na nota fiscal a retenção do IR, a base de cálculo, a alíquota, o valor a ser retido e o valor líquido da nota fiscal. Enquadrando-se nos casos de isenção ou dispensa de retenção tal fato deve constar na nota fiscal sob pena de retenção de ofício.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: Não é exigido qualificação técnica específica.
- Os critérios de aceitabilidade de preços serão: descrição do produto de valor máximo admitido;

14. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação tem previsão e compatibilidade com o planejamento da Administração, mediante previsão nas Leis Orçamentárias e devidamente aprovadas pelo Legislativo Municipal para o ano de 2024, compreendendo:

Unidade Orçamentária: 02.10 Gabinete do Prefeito
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4005

Unidade Orçamentária: 02.20 Assessoria de Relações Públicas
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4006

Unidade Orçamentária: 03.10 Departamento de Consultoria Jurídica
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4008

Unidade Orçamentária: 04.10 Sistema de Controle Interno
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4010





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4011
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4011
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4012
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4013

Secretaria Municipal de Planejamento

3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4014
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4015

Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4016
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4017
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4018
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4019

Secretaria Municipal de Agricultura

3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4020
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4021

Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos

3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4022
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4023

Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 103 Educação - 5.00% 4024
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4025
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4029
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4026
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 104 Educação 25% 4027
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4028

Secr.Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4030
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4031
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4032

Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 303 Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos 4033
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 303 Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos 4034
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 303 Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos 4035

Secr.Viação, Obras, Urban. e Transportes

3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4036
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4037
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4038

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4039
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4040
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4041

Secretaria de Assistência Social

3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4042
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4043
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4044
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4045
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 934 Bloco de Financiamento da Proteção 4046
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 940 Gestão do Programa Bolsa Família e 4047
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4048
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 934 Bloco de Financiamento da Proteção 4049
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4050

15. SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

a) Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

17. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão atender a qualidade especificada, sob pena de aplicação de penalidade.

18. VIGÊNCIA

a) Da vigência do credenciamento

a.1) O prazo de vigência do credenciamento, será de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, desde que manifestada a intenção da Administração;

a.2) Havendo a prorrogação do credenciamento fica permitido a qualquer momento a adesão a novos credenciados para a execução dos serviços;

a.3) Havendo a prorrogação do credenciamento os contratos formalizados poderão ser renovados, em havendo interesse entre as partes contratantes.

19. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Senhor(a) Maicon Eduardo Machado, Secretário de Finanças como gestor do Contrato.

A fiscalização dos serviços será realizada pelo responsável de cada Secretaria, compreendendo:

Ademir Cornelio Martelli	Chefe de Gabinete
Daniela de Freyn Dreyer	Secretaria de Administração
Irineu Rieger	Secretaria de Meio Ambiente
Gabriela Lia Deitos	Secretaria de Esportes, Cultura, Recreação e Laser
Moisés Soares Coelho	Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
Maicon Eduardo Machado	Secretaria de Finanças
Laise Deline Sperotto do Prado	Secretaria de Saúde
Josiane Inês Hoger	Secretaria de Educação
Álvaro Rodrigues	Secretaria de Agricultura
Danilo Lazzarotto Junior	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Lauren Ane Dalmás Cereza	Secretaria de Planejamento
João Gilberto Correa	Secretaria de Assistência Social

Céu Azul, 22 de abril de 2024.

Assinam o presente termo de Referência:

Elói Kafer	Agente de Contratação
Daniela de Freyn Dreyer	Secretária de Administração
Fabiana Verdeiro Fachin	Chefe da Divisão de Programas e Projetos Assistenciais.
Maicon Eduardo Machado	Secretário de Finanças
Caroline Colleoni Cavallari Beppler	Diretora do Departamento de Serviços Administrativos da Saúde

Ordenadores da Despesa

Ademir Cornelio Martelli	Chefe de Gabinete
Daniela de Freyn Dreyer	Secretaria de Administração



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Irineu Rieger	Secretaria de Meio Ambiente
Gabriela Lia Deitos	Secretaria de Esportes, Cultura, Recreação e Laser
Moisés Soares Coelho	Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
Maicon Eduardo Machado	Secretaria de Finanças
Laise Deline Sperotto do Prado	Secretaria de Saúde
Josiane Inês Hoger	Secretaria de Educação
Álvaro Rodrigues	Secretaria de Agricultura
Danilo Lazzarotto Junior	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Lauren Ane Dalmás Cereza	Secretaria de Planejamento
João Gilberto Correa	Secretaria de Assistência Social

Assinado por 14 pessoas: DANIELA DE FREYN DREYER, GABRIELA LIA DEITOS, FABIANA VERDEIRO FACHIN, ADEMIR MARTELLI, MOISES SOARES COELHO, JOSIANE INES HOGER, MAICON EDUARDO MACHADO, IRINEU RIEGER, ÁLVARO RODRIGUES, LAUREN ANE DALMÁS CEREZA, DANILO LAZZAROTTO JUNIOR, LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO, CAROLINE COLLEONI CAVALLARI BEPPLER e ELOI KAHER. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/C1D0-357F-6A2C-EBB7> e informe o código C1D0-357F-6A2C-EBB7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1D0-357F-6A2C-EBB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA DE FREYN DREYER (CPF 083.XXX.XXX-35) em 22/04/2024 14:06:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIELA LIA DEITOS (CPF 937.XXX.XXX-20) em 22/04/2024 14:18:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANA VERDEIRO FACHIN (CPF 037.XXX.XXX-14) em 22/04/2024 14:19:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADEMIR MARTELLI (CPF 550.XXX.XXX-53) em 22/04/2024 15:17:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISES SOARES COELHO (CPF 510.XXX.XXX-53) em 22/04/2024 15:40:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 22/04/2024 15:45:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 22/04/2024 15:47:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IRINEU RIEGER (CPF 369.XXX.XXX-91) em 22/04/2024 16:40:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ÁLVARO RODRIGUES (CPF 007.XXX.XXX-74) em 22/04/2024 22:38:28 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LAUREN ANE DALMÁS CEREZA (CPF 068.XXX.XXX-02) em 23/04/2024 08:10:40 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DANILO LAZAROTTO JUNIOR (CPF 042.XXX.XXX-51) em 23/04/2024 08:13:43 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 24/04/2024 16:50:44 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CAROLINE COLLEONI CAVALLARI BEPPLER (CPF 053.XXX.XXX-56) em 26/04/2024 08:34:48 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ELOI KAFER (CPF 020.XXX.XXX-40) em 26/04/2024 14:19:19 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/C1D0-357F-6A2C-EBB7>

Consulta Linhas Intermunicipais

Selecione a localidade para saber as linhas intermunicipais que partem dela

Município

CEU AZUL

Localidade

CEU AZUL

Opcionalmente, selecione seu destino

Município

--- Selecione o Município ---

Localidade

--- Selecione a Localidade ---

Consultar

LINHAS QUE PASSAM PELAS LOCALIDADES SELECIONADAS

Clique na lupa para visualizar as seções e valores de cada linha

Linha	Empresa (Clique e visite o site)	Itinerário	Tipo	Serviço	Tarifa
BARRACAO - FOZ DO IGUAQU	CATTANI SUL TRANSPORTES E...	☰ ≤ https://www.der.pr.gov.br/webservices/der/empresas/detalhe/310/004.0525-540 >	R	Convencional	84,80 Q ≤
CASCAVEL - FOZ DO IGUAQU	EXPRESSO PRINCESA DOS CAM...	☰ ≤ https://www.der.pr.gov.br/webservices/der/empresas/detalhe/1/001.0027-540 >	R	Convencional	53,31 Q ≤
CURITIBA - FOZ DO IGUAQU	AUTO VIACAO CATARINENSE L...	☰ ≤ https://www.der.pr.gov.br/webservices/der/empresas/detalhe/1950/002.0063-500 >	R	Convencional	247,20 Q ≤
CURITIBA - FOZ DO IGUAQU	AUTO VIACAO CATARINENSE L...	☰ ≤ https://www.der.pr.gov.br/webservices/der/empresas/detalhe/1950/002.0063-508 >	R	Misto	247,20 Q ≤
LONDRINA - FOZ DO IGUAQU	EXPRESSO MARINGA LTDA <	☰ ≤ https://www.der.pr.gov.br/webservices/der/empresas/detalhe/3/004.0280-500 >	R	Convencional	202,23 Q ≤
LONDRINA - FOZ DO IGUAQU	VIACAO GARCIA LTDA <	☰ ≤ https://www.der.pr.gov.br/webservices/der/empresas/detalhe/7/001.0281-508 >	R	Misto	192,75 Q ≤
LONDRINA - FOZ DO IGUAQU	VIACAO GARCIA LTDA <	☰ ≤ https://www.der.pr.gov.br/webservices/der/empresas/detalhe/7/003.0281-508 >	R	Misto	202,23 Q ≤
MARINGA - FOZ DO IGUAQU (...)	EXPRESSO MARINGA LTDA <	☰ ≤ https://www.der.pr.gov.br/webservices/der/empresas/detalhe/3/004.0365-500 >	R	Convencional	154,67 Q ≤
PARANAVAÍ - FOZ DO IGUAQU	EXPRESSO MARINGA LTDA <	☰ ≤ https://www.der.pr.gov.br/webservices/der/empresas/detalhe/3/005.1070-500 >	R	Convencional	180,97 Q ≤
PATO BRANCO - FOZ DO IGUAQU	CATTANI SUL TRANSPORTES E...	☰ ≤ https://www.der.pr.gov.br/webservices/der/empresas/detalhe/310/003.0525-540 >	R	Convencional	131,68 Q ≤
PONTA GROSSA - FOZ DO IGUAQU	EXPRESSO PRINCESA DOS CAM...	☰ ≤ https://www.der.pr.gov.br/webservices/der/empresas/detalhe/1/002.0030-508 >	R	Misto	211,70 Q ≤
TOLEDO - CEU AZUL	EXPRESSO PRINCESA DOS CAM...	☰ ≤ https://www.der.pr.gov.br/webservices/der/empresas/detalhe/1/001.0044-550 >	R	Convencional	24,85 Q ≤
TOLEDO - FOZ DO IGUAQU (...)	EXPRESSO PRINCESA DOS CAM...	☰ ≤ https://www.der.pr.gov.br/webservices/der/empresas/detalhe/1/001.0044-540 >	R	Convencional	59,59 Q ≤
UMUARAMA - FOZ DO IGUAQU	EXPRESSO PRINCESA DOS CAM...	☰ ≤ https://www.der.pr.gov.br/webservices/der/empresas/detalhe/1/002.1493-500 >	R	Convencional	110,90 Q ≤

Tipo do Transporte:

- R - Rodoviário
- M - Metropolitano

Observações:

- O Preço já está com desconto, se for o caso.
- No preço informado não estão incluídas taxas de embarque em Terminais, Pedágios e Travessias

Consulta de Empresas Operadoras

Nome da Empresa

Observações:

- Informe o nome completo ou parte do nome da Empresa, sem qualquer sinal ortográfico como acento, cedilha ou til.
- Serão relacionadas apenas Empresas com Registro válido junto ao DER/PR nesta data.

Empresa: AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA

Linha: 002.0063-500 CURITIBA - FOZ DO IGUACU

Transporte: RODOVIÁRIO - SERVIÇO ORDINÁRIO

CONVENCIONAL

ITINERÁRIO DA LINHA

001 - CURITIBA
 002 - IRATI
 003 - LANCHONETE GUARA(*)
 004 - LAGOA SECA (2)
 005 - CANTAGALO
 006 - VIRMOND
 007 - LARANJEIRAS DO SUL
 008 - NOVA LARANJEIRAS
 009 - GUARANIACU
 010 - IBEMA
 011 - CASCAVEL
 012 - SANTA TEREZA DO OESTE
 013 - CEU AZUL
 014 - MATELANDIA
 015 - MEDIANEIRA
 016 - SAO MIGUEL DO IGUACU
 017 - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
 018 - FOZ DO IGUACU

TARIFAS

Seções	Preço Convencional
CURITIBA	FOZ DO IGUACU 247,20
CURITIBA	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU 239,66
CURITIBA	SAO MIGUEL DO IGUACU 232,49
CURITIBA	MEDIANEIRA 226,45
CURITIBA	MATELANDIA 221,16
CURITIBA	CEU AZUL 213,97
CURITIBA	SANTA TEREZA DO OESTE 203,75
CURITIBA	CASCAVEL 199,58
CURITIBA	IBEMA 174,88
CURITIBA	GUARANIACU 169,17
CURITIBA	NOVA LARANJEIRAS 150,46
CURITIBA	LARANJEIRAS DO SUL 144,34
CURITIBA	VIRMOND 134,37
CURITIBA	CANTAGALO 130,92
CURITIBA	LAGOA SECA (2) 120,53
IRATI	FOZ DO IGUACU 189,33
IRATI	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU 181,73



IRATI	SAO MIGUEL DO IGUACU	174,50
IRATI	MEDIANEIRA	168,41
IRATI	MATELANDIA	163,07
IRATI	CEU AZUL	155,81
IRATI	SANTA TEREZA DO OESTE	145,49
IRATI	CASCADEL	141,27
IRATI	IBEMA	116,30
IRATI	GUARANIACU	110,51
IRATI	NOVA LARANJEIRAS	91,56
IRATI	LARANJEIRAS DO SUL	85,34
LAGOA SECA (2)	FOZ DO IGUACU	130,53
LAGOA SECA (2)	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	122,84
LAGOA SECA (2)	SAO MIGUEL DO IGUACU	115,53
LAGOA SECA (2)	MEDIANEIRA	109,36
LAGOA SECA (2)	MATELANDIA	103,95
LAGOA SECA (2)	CEU AZUL	96,60
LAGOA SECA (2)	SANTA TEREZA DO OESTE	86,12
LAGOA SECA (2)	CASCADEL	81,85
LAGOA SECA (2)	IBEMA	56,45
LAGOA SECA (2)	GUARANIACU	50,56
LAGOA SECA (2)	NOVA LARANJEIRAS	31,20
LAGOA SECA (2)	LARANJEIRAS DO SUL	24,85
LAGOA SECA (2)	VIRMOND	14,47
LAGOA SECA (2)	CANTAGALO	10,86
CANTAGALO	FOZ DO IGUACU	120,15
CANTAGALO	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	112,44
CANTAGALO	SAO MIGUEL DO IGUACU	105,11
CANTAGALO	MEDIANEIRA	98,92
CANTAGALO	MATELANDIA	93,50
CANTAGALO	CEU AZUL	86,12
CANTAGALO	SANTA TEREZA DO OESTE	75,61
CANTAGALO	CASCADEL	71,32
CANTAGALO	IBEMA	45,83
CANTAGALO	GUARANIACU	39,91
CANTAGALO	NOVA LARANJEIRAS	20,46
CANTAGALO	LARANJEIRAS DO SUL	14,07
CANTAGALO	VIRMOND	6,04
VIRMOND	FOZ DO IGUACU	116,68
VIRMOND	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	108,97
VIRMOND	SAO MIGUEL DO IGUACU	101,63
VIRMOND	MEDIANEIRA	95,43
VIRMOND	MATELANDIA	90,00
VIRMOND	CEU AZUL	82,62
VIRMOND	SANTA TEREZA DO OESTE	72,10
VIRMOND	CASCADEL	67,81
VIRMOND	IBEMA	42,28
VIRMOND	GUARANIACU	36,35
VIRMOND	NOVA LARANJEIRAS	16,87
VIRMOND	LARANJEIRAS DO SUL	10,46
LARANJEIRAS DO SUL	FOZ DO IGUACU	108,20
LARANJEIRAS DO SUL	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	100,47
LARANJEIRAS DO SUL	SAO MIGUEL DO IGUACU	93,11
LARANJEIRAS DO SUL	MEDIANEIRA	86,90
LARANJEIRAS DO SUL	MATELANDIA	81,46
LARANJEIRAS DO SUL	CEU AZUL	74,06
LARANJEIRAS DO SUL	SANTA TEREZA DO OESTE	63,51



LARANJEIRAS DO SUL	CASCADEL	59,20
LARANJEIRAS DO SUL	IBEMA	33,58
LARANJEIRAS DO SUL	GUARANIACU	27,63
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	8,05
NOVA LARANJEIRAS	FOZ DO IGUACU	100,47
NOVA LARANJEIRAS	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	92,72
NOVA LARANJEIRAS	SAO MIGUEL DO IGUACU	85,34
NOVA LARANJEIRAS	MEDIANEIRA	79,12
NOVA LARANJEIRAS	MATELANDIA	73,67
NOVA LARANJEIRAS	CEU AZUL	66,24
NOVA LARANJEIRAS	SANTA TEREZA DO OESTE	55,67
NOVA LARANJEIRAS	CASCADEL	51,34
NOVA LARANJEIRAS	IBEMA	25,64
NOVA LARANJEIRAS	GUARANIACU	19,66
GUARANIACU	FOZ DO IGUACU	83,01
GUARANIACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	75,22
GUARANIACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	67,81
GUARANIACU	MEDIANEIRA	61,55
GUARANIACU	MATELANDIA	56,06
GUARANIACU	CEU AZUL	48,59
GUARANIACU	SANTA TEREZA DO OESTE	37,94
GUARANIACU	CASCADEL	33,58
GUARANIACU	IBEMA	7,65
IBEMA	FOZ DO IGUACU	75,61
IBEMA	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	67,81
IBEMA	SAO MIGUEL DO IGUACU	60,37
IBEMA	MEDIANEIRA	54,10
IBEMA	MATELANDIA	48,59
IBEMA	CEU AZUL	41,10
IBEMA	SANTA TEREZA DO OESTE	30,41
IBEMA	CASCADEL	26,04
CASCADEL	FOZ DO IGUACU	53,31
CASCADEL	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	45,44
CASCADEL	SAO MIGUEL DO IGUACU	37,94
CASCADEL	MEDIANEIRA	31,60
CASCADEL	MATELANDIA	26,04
CASCADEL	CEU AZUL	18,47
CASCADEL	SANTA TEREZA DO OESTE	7,65
SANTA TEREZA DO OESTE	FOZ DO IGUACU	45,83
SANTA TEREZA DO OESTE	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	37,94
SANTA TEREZA DO OESTE	SAO MIGUEL DO IGUACU	30,41
SANTA TEREZA DO OESTE	MEDIANEIRA	24,05
SANTA TEREZA DO OESTE	MATELANDIA	18,47
SANTA TEREZA DO OESTE	CEU AZUL	10,86
CEU AZUL	FOZ DO IGUACU	35,17
CEU AZUL	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	27,23
CEU AZUL	SAO MIGUEL DO IGUACU	19,66
CEU AZUL	MEDIANEIRA	13,27
CEU AZUL	MATELANDIA	7,65
MATELANDIA	FOZ DO IGUACU	27,63
MATELANDIA	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	19,66
MATELANDIA	SAO MIGUEL DO IGUACU	12,07
MATELANDIA	MEDIANEIRA	6,04
MEDIANEIRA	FOZ DO IGUACU	22,85
MEDIANEIRA	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	14,87
MEDIANEIRA	SAO MIGUEL DO IGUACU	7,25



SAO MIGUEL DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	16,47
SAO MIGUEL DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	8,45
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	FOZ DO IGUACU	8,86

Observações:

- O Preço já está com desconto, se for o caso.
- No preço informado não estão incluídas taxas de embarque em Terminais, Pedágios e Travessias



Consulta de Empresas Operadoras

Nome da Empresa

Observações:

1. Informe o nome completo ou parte do nome da Empresa, sem qualquer sinal ortográfico como acento, cedilha ou til.
2. Serão relacionadas apenas Empresas com Registro válido junto ao DER/PR nesta data.

Consultar

Empresa: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

Linha: 001.0027-5A0 CASCAVEL - FOZ DO IGUACU

Transporte: RODOVIÁRIO - SERVIÇO ORDINÁRIO

CONVENCIONAL

ITINERÁRIO DA LINHA

001 - CASCAVEL
 002 - SANTA TEREZA DO OESTE
 003 - CEU AZUL
 004 - CAFEZAL (4)
 005 - MATELANDIA
 006 - MEDIANEIRA
 007 - SAO MIGUEL DO IGUACU
 008 - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
 009 - FOZ DO IGUACU

TARIFAS

Seções	Preço Convencional
CASCAVEL FOZ DO IGUACU	53,31
CASCAVEL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	45,44
CASCAVEL SAO MIGUEL DO IGUACU	37,94
CASCAVEL MEDIANEIRA	31,60
CASCAVEL MATELANDIA	26,04
CASCAVEL CAFEZAL (4)	23,25
CASCAVEL CEU AZUL	18,47
CASCAVEL SANTA TEREZA DO OESTE	7,65
SANTA TEREZA DO OESTE FOZ DO IGUACU	45,83
SANTA TEREZA DO OESTE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	37,94
SANTA TEREZA DO OESTE SAO MIGUEL DO IGUACU	30,41
SANTA TEREZA DO OESTE MEDIANEIRA	24,05
SANTA TEREZA DO OESTE MATELANDIA	18,47
SANTA TEREZA DO OESTE CAFEZAL (4)	15,67
SANTA TEREZA DO OESTE CEU AZUL	10,86
CEU AZUL FOZ DO IGUACU	35,17
CEU AZUL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	27,23
CEU AZUL SAO MIGUEL DO IGUACU	19,66
CEU AZUL MEDIANEIRA	13,27
CEU AZUL MATELANDIA	7,65
CEU AZUL CAFEZAL (4)	6,04
CAFEZAL (4) FOZ DO IGUACU	30,41
CAFEZAL (4) SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	22,46
CAFEZAL (4) SAO MIGUEL DO IGUACU	14,87
CAFEZAL (4) MEDIANEIRA	8,45
CAFEZAL (4) MATELANDIA	6,04

MATELANDIA	FOZ DO IGUACU	27,63
MATELANDIA	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	19,66
MATELANDIA	SAO MIGUEL DO IGUACU	12,07
MATELANDIA	MEDIANEIRA	6,04
MEDIANEIRA	FOZ DO IGUACU	22,85
MEDIANEIRA	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	14,87
MEDIANEIRA	SAO MIGUEL DO IGUACU	7,25
SAO MIGUEL DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	16,47
SAO MIGUEL DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	8,45
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	FOZ DO IGUACU	8,86

Observações:

- O Preço já está com desconto, se for o caso.
- No preço informado não estão incluídas taxas de embarque em Terminais, Pedágios e Travessias



Posição até o mês de Dezembro

Unidade Gestora .: Prefeitura Municipal
 Natureza da Despesa: 3.3.90.33.01.00.00

PASSAGENS PARA O PAÍS

Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A Liquidar	A Pagar Credor
13.01.2023						
000124	1.132,92	0,00	1.132,92	1.132,92	0,00	0,00 02 AGENCIA DE TURISMO LTDA
	Item	Qtde	Unid	Especificação		Preço Unitário
	1	1,0000	Uni	Passagem aérea de Cascavel para Brasília dia 27/03/2023 e de Brasília para Cascavel dia 30/03/2023. Incluso bagagem de mão. Pgto de tarifa de passagem aérea para Sr. Prefeito LAURINDO SPEROTTO, ida e volta de (Cascavel - Pr - Brasília-DF) saída dia 27/03/2023 e retorno 30/03/2023 para participar da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Cfme SIM 001 - GAB, do Gabinete do Prefeito.CFE ORDEM DE SERVIÇO 70/2023 E PEDIDO DE EMPENHO 175/2023		1.132,92
000125	1.132,92	0,00	1.132,92	1.132,92	0,00	0,00 02 AGENCIA DE TURISMO LTDA
	Item	Qtde	Unid	Especificação		Preço Unitário
	1	1,0000	Uni	Passagem aérea de Cascavel para Brasília dia 27/03/2023 e de Brasília para Cascavel dia 30/03/2023. Incluso bagagem de mão. Pgto de tarifa de passagem aérea para Sr. Danilo Lazzarotto Junior, Procurador Geral, ida e volta de (Cascavel - Pr - Brasília-DF) saída dia 27/03/2023 e retorno 30/03/2023 para participar da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Cfme SIM 001/2023, da Procuradoria Geral do Município.CFE ORDEM DE SERVIÇO 71/2023 E PEDIDO DE EMPENHO 176/2023		1.132,92
24.02.2023						
001036	3.463,95	339,90	3.124,05	3.124,05	0,00	0,00 02 AGENCIA DE TURISMO LTDA
	Item	Qtde	Unid	Especificação		Preço Unitário
	1	1,0000	Uni	Passagem aérea ida e volta Foz do Iguaçu - PR/ Brasília -Df Pgto de tarifa de passagem aérea para o Secretário de Finanças, Maicon Eduardo Machado, ida e volta de (Brasília-DF - Foz do Iguaçu - Pr) saída dia 13/03/2023 e retorno 16/03/2023 para agenda com deputados: Toninho Wandscheer, Paulo Litro. CFE ORDEM DE SERVIÇO 238/2023 E PEDIDO DE EMPENHO 926/2023		3.463,95
Anulação	1	1,0000		CANCELAMENTO PARCIAL EMPENHO, CONSIDERANDO QUE HOUVE NEGOCIAÇÃO COM A EMPRESA E DESCONTO NO VALOR DAS PASSAGENS.CFE SOLICITAÇÃO		339,90

Posição até o mês de Dezembro

Unidade Gestora .: Prefeitura Municipal
 Natureza da Despesa: 3.3.90.33.01.00.00

PASSAGENS PARA O PAÍS

Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A Liquidar	A Pagar Credor
24.02.2023						
001037	3.463,95	339,90	3.124,05	3.124,05	0,00	0,00 02 AGENCIA DE TURISMO LTDA
	Item	Qtde Unid	Especificação			Preço Unitário
	1	1,0000 Uni	Passagem aérea ida e volta Foz do Iguaçu - PR/ Brasília -Df Pgto de tarifa de passagem aérea para o Secretário de Finanças, Maicon Eduardo Machado e Prefeito Municipal Laurindo Sperotto, ida e volta de (Brasília-DF - Foz do Iguaçu - Pr) saída dia 13/03/2023 e retorno 16/03/2023 para agenda com deputados: Toninho Wandscheer, Paulo Litro. CFE ORDEM DE SERVIÇO 237/2023 E PEDIDO DE EMPENHO 925/2023			3.463,95
	Anulação	1 1,0000	CANCELAMENTO PARCIAL EMPENHO, CONSIDERANDO QUE HOVE NEGOCIAÇÃO COM A EMPRESA E DESCONTO NO VALOR DAS PASSAGENS.CFE SOLICITAÇÃO			339,90
10.03.2023						
001406	435,94	0,00	435,94	435,94	0,00	0,00 AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
	Item	Qtde Unid	Especificação			Preço Unitário
	1	1,0000 Uni	Passagem Céu Azul a Curitiba			215,19
	2	1,0000 Uni	Passagem de Curitiba a Céu Azul Aquisição de passagem para deslocamento de ida e volta a Curitiba, do Servidor Eloi Kafer, para participar do Curso OFICINA PRÁTICA DE PLANILHA DE CUSTOS, a ser realizada pelo TCE-PR, no dia 13 de março de 2023, com duração de 8 horas de curso, na Sala de Treinamento 1 do TCE em Curitiba, Cofnorme Sim 4/2023 e Memorando 802/2023.CFE ORDEM DE SERVIÇO 272/2023 E PEDIDO DE EMPENHO 1188/2023			220,75
05.05.2023						
002717	635,94	0,00	635,94	635,94	0,00	0,00 AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
	Item	Qtde Unid	Especificação			Preço Unitário
	1	1,0000 Uni	passagem Passagem de Ceu Azul para Curitiba dia 07/05/2023			315,19
	2	1,0000 Uni	Passagem Passagem de Curitiba para Ceu Azul dia 08/05/2023 Aquisição de passagem para o Procurador Geral Municipal Sr Danilo Lazarotto Junior para participação e reunião dia 08/05/2023, em Curitiba, organizada pela a AMP - Associação dos Municípios do Paraná com a Superintendência da Caixa Econômica Federal, sobre os casos de at			320,75

Posição até o mês de Dezembro

Unidade Gestora .: Prefeitura Municipal
 Natureza da Despesa: 3.3.90.33.01.00.00

PASSAGENS PARA O PAÍS

Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A Liquidar	A Pagar Credor	
	Item	Qtde Unid	Especificação			Preço Unitário	
002718	435,94	0,00	435,94	435,94	0,00	0,00 AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA	
	Item	Qtde Unid	Especificação			Preço Unitário	
	1	1,0000	Uni Passagem de Céu Azul a Curitiba no dia 08/05/2023			215,19	
	2	1,0000	Uni Passagem de Curitiba a Céu Azul no dia 11/05/2023			220,75	
			Aquisição de passagens rodoviárias de ida (08/05/2023) e volta (11/05/2023) para Curitiba onde a Servidora Neusa da Cunha Chiuza estara participando da Capacitação Operacional Do Sistema CADASTRO ÚNICO V 7, com objetivo de qualificar o operador na utilização do sistema CAD ÚNICO-V7, conforme sim 14/2023, ORDEM DE SERVIÇO 473/2023 E PEDIDO DE EMPENHO 2312/2023				
25.05.2023	003090	435,94	0,00	435,94	435,94	0,00	0,00 AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
	Item	Qtde Unid	Especificação			Preço Unitário	
	1	1,0000	SER Serviço de passagem de ida para Curitiba			215,19	
	2	1,0000	SER Serviço de passagem de volta para Céu Azul			220,75	
			Aquisição de passagens rodoviárias de ida (Céu Azul-Pr para Curitiba a-Pr) no dia 28/05/2023 com embarque às 19:55 H e volta (Céu Azul-Pr para Curitiba-Pr) no dia 29/05/2023 às 22:15 H, para o senhor Amarello Lopes de Oliveira, considerando o Parecer Social Nº 007/2023, para realização de exame pericial de mandado conforme mandado de intimação e requisição de exame pericial em anexo, conforme sim 18/2023. CFE ORDEM DE SERVIÇO 571/2023 E PEDIDO DE EMPENHO 2796/2023				
03.07.2023	004080	841,61	0,00	841,61	841,61	0,00	0,00 O2 AGENCIA DE TURISMO LTDA
	Item	Qtde Unid	Especificação			Preço Unitário	
	1	1,0000	Uni passagem de Céu Azul a Curitiba aé			451,34	

Posição até o mês de Dezembro

Unidade Gestora .: Prefeitura Municipal
 Natureza da Despesa: 3.3.90.33.01.00.00

PASSAGENS PARA O PAÍS

Empenho	Empenhado Item	Anulado Qtde	Unid	Liquidado Especificação	Pago	A Liquidar	A Pagar Credor Preço Unitário
	2	1,0000	Uni	rea dia 21/08/2023 as 11:30 de Cas cavel - Pr para Brasília - DF passagem m Aérea dia 25/08/2023 as 10:45 de Brasília - Pr para Casca vel - Pr Compra de passagens aéreas com saí da dia 21/08 as 11:30 de Cascavel - Pr a Brasília - DF e retorno dia 25/08 as 10:45 de Brasília - DF a Cascavel - Pr, para participação do Prefeito Laurindo Sperotto, Sec retária de Saúde Laise Deline Sper otto do Prado, Secretaria de Educa ção Josiane Inês Hoger e Secretári o de Finanças Maicon Eduardo Macha do, no XII Congresso Consad de Ges tão Pública, que acontecerá nos di as 22, 23 e 24 de agosto de 2023, em Brasília - DF. CONFORME MEMORAN DO 2392/2023. CFE ORDEM DE SERVIÇO 712/2023 E PEDIDO DE EMPENHO 3394 /2023			390,27
004081	841,61 Item	0,00 Qtde			841,61	841,61	0,00
	1	1,0000	Uni	passagem de Céu Azul a Curitiba aé rea dia 21/08/2023 as 11:30 de Cas cavel - Pr para Brasília - DF			451,34
	2	1,0000	Uni	passagem m Aérea dia 25/08/2023 as 10:45 de Brasília - Pr para Casca vel - Pr Compra de passagens aéreas com saí da dia 21/08 as 11:30 de Cascavel - Pr a Brasília - DF e retorno dia 25/08 as 10:45 de Brasília - DF a Cascavel - Pr, para participação do Prefeito Laurindo Sperotto, Sec retária de Saúde Laise Deline Sper otto do Prado, Secretaria de Educa ção Josiane Inês Hoger e Secretári o de Finanças Maicon Eduardo Macha do, no XII Congresso Consad de Ges tão Pública, que acontecerá nos di as 22, 23 e 24 de agosto de 2023, em Brasília - DF. CONFORME MEMORAN DO 2392/2023. CFE ORDEM DE SERVIÇO 713/2023 E PEDIDO DE EMPENHO 3395 /2023			390,27
004082	841,61 Item	0,00 Qtde			841,61	841,61	0,00
	1	1,0000	Uni	passagem de Céu Azul a Curitiba aé rea dia 21/08/2023 as 11:30 de Cas cavel - Pr para Brasília - DF			451,34
	2	1,0000	Uni	passagem m Aérea dia 25/08/2023 as			390,27

Posição até o mês de Dezembro

Unidade Gestora .: Prefeitura Municipal
 Natureza da Despesa: 3.3.90.33.01.00.00

PASSAGENS PARA O PAÍS

Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A Liquidar	A Pagar Credor
	Item	Qtde Unid	Especificação			Preço Unitário
			10:45 de Brasília - Pr para Casca vel - Pr Compra de passagens aéreas com saí da dia 21/08 as 11:30 de Cascavel - Pr a Brasília - DF e retorno dia 25/08 as 10:45 de Brasília - DF a Cascavel - Pr, para participação do Prefeito Laurindo Sperotto, Sec retária de Saúde Laise Deline Sper otto do Prado, Secretaria de Educa ção Josiane Inês Hoger e Secretári o de Finanças Maicon Eduardo Macha do, no XII Congresso Consad de Ges tão Pública, que acontecerá nos di as 22, 23 e 24 de agosto de 2023, em Brasília - DF. CONFORME MEMORAN DO 2392/2023. CFE ORDEM DE SERVIÇO 714/2023 E PEDIDO DE EMPENHO 3396 /2023			
004083	841,61	0,00	841,61	841,61	0,00	0,00 02 AGENCIA DE TURISMO LTDA
	Item	Qtde Unid	Especificação			Preço Unitário
	1	1,0000	Uni passagem de Céu Azul a Curitiba aé rea dia 21/08/2023 as 11:30 de Cas cavel - Pr para Brasília - DF			451,34
	2	1,0000	Uni passagem m Aérea dia 25/08/2023 as 10:45 de Brasília - Pr para Casca vel - Pr Compra de passagens aéreas com saí da dia 21/08 as 11:30 de Cascavel - Pr a Brasília - DF e retorno dia 25/08 as 10:45 de Brasília - DF a Cascavel - Pr, para participação do Prefeito Laurindo Sperotto, Sec retária de Saúde Laise Deline Sper otto do Prado, Secretaria de Educa ção Josiane Inês Hoger e Secretári o de Finanças Maicon Eduardo Macha do, no XII Congresso Consad de Ges tão Pública, que acontecerá nos di as 22, 23 e 24 de agosto de 2023, em Brasília - DF. CONFORME MEMORAN DO 2392/2023. CFE ORDEM DE SERVIÇO 715/2023 E PEDIDO DE EMPENHO 3397 /2023			390,27
10.07.2023						
004322	536,77	0,00	536,77	536,77	0,00	0,00 AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
	Item	Qtde Unid	Especificação			Preço Unitário
	1	1,0000	Uni Passagem Rodoviária ida e volta Cé u Azul-Pr a Curitiba-PR PAGAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS (IDA, COM SAÍDA DE CÉU AZUL-PR PA RA CURITIBA-PR NO DIA 11/07/2023 À			536,77

Posição até o mês de Dezembro

Unidade Gestora .: Prefeitura Municipal
 Natureza da Despesa: 3.3.90.33.01.00.00

PASSAGENS PARA O PAÍS

Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A Liquidar	A Pagar Credor	
	Item	Qtde Unid	Especificação			Preço Unitário	
			S 21:45H E RETORNO NO DIA 14/07/2023 ÀS 15:00H) , À SERVIDORA JHEFFA NY N. ANSCHAU, PARA PARTICIPAÇÃO N O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO COM O TEMA: DIGITALIZAÇÃO E MIGRAÇÃO DO P ROCESSO ELETRÔNICO E DIGITAL; LGPD E ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024, A SER REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA-P R, CONFORME SIM 20/2023. CFE ORDEM DE SERVIÇO 750/2023 E PEDIDO DE E MPENHO 3639/2023				
12.07.2023	004346	10.000,00	0,00	4.289,87	3.540,91	5.710,13	748,96 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/
	Item	Qtde	Unid	Especificação			Preço Unitário
	1	1,0000	Uni	Passagem Rodoviária			10.000,00
				Aquisição de passagens para beneficiários/usuários deste serviço com o os andarilhos, transeuntes e pessoas que justifiquem a necessidade de deslocar-se para outros municípios, mediante solicitação do Conselho Tutelar e/ou Ministério Público, ou avaliação dos técnicos do C RAS ou Secretaria Municipal de Assistência Social, para os municípios de: Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Diamante do Oeste, Santa Helena, Matelândia, Santa Tereza do Oeste, Medianeira, Foz do Iguaçu e Cascavel, em conformidade com a Lei nº 2243/2021. DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE FULCRO ARTIGO 25 , I, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CFE ORDEM DE SERVIÇO 765/2023 E PEDIDO DE EMPENHO 3674 /2023			
26.07.2023	004507	437,60	0,00	437,60	437,60	0,00	0,00 AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
	Item	Qtde	Unid	Especificação			Preço Unitário
	1	1,0000	Uni	Passagem rodoviaria de de Céu Azul a Curitiba, para o dia 27/07/2023			216,02
	2	1,0000	Uni	Passagem rodoviaria de Curitiba a Céu Azul, para o dia 28/07/2023			221,58
				Aquisição de passagem de Céu Azul para Curitiba (ida e volta), para o Amarildo Lopes de Oliveira, atender o parecer social e seus anexos . Cfe SIM nº 29/2023. Secretaria de Assistência Social. CFE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 797/2023 PEDIDO DE EMPENHO 3875/2023			

Posição até o mês de Dezembro

Unidade Gestora .: Prefeitura Municipal
 Natureza da Despesa: 3.3.90.33.01.00.00

PASSAGENS PARA O PAÍS

Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A Liquidar	A Pagar Credor
31.08.2023						
005462	437,60	0,00	437,60	437,60	0,00	0,00 AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
	Item	Qtde	Unid	Especificação		Preço Unitário
	1	1,0000	Uni	Passagem de Céu Azul para Curitiba no dia 10/09/2023		216,02
	2	1,0000	Uni	Passagem de Cutitia a Céu Azul no dia 13/09/2023 Aquisição de pagamento de Céu Azul a Curitiba (ida e volta), para o servidor Sr. Hermes Roberto Corrêa, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo, onde participar do curso de capacitação no qual foi Convocado conforme convocação em anexo pela SETR-Secretaria de Trabalho, Qualificação e Renda. curso a realizar nos dias 11,12 e13 de Setembro de 2023, saída no dia 10/09/23 e retorno no dia 13 /09/2023. CFE ORDEM DE SERVIÇO 973/2023 E PEDIDO DE EMPENHO 4666/2023		221,58
29.09.2023						
006114	437,60	0,00	437,60	437,60	0,00	0,00 AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
	Item	Qtde	Unid	Especificação		Preço Unitário
	1	1,0000	SER	Serviço de passagem de Ceu Azul a Curitiba-PR, para o dia 04/10/2023 com saída as 22:10		216,02
	1	1,0000	SER	Serviço de Passagem de Curitiba-PR a Céu Azul, no dia 06/10/2023, com saída às 22:45 Aquisição de 2 passagens (Ida e Volta) de Céu Azul a Curitiba no dia 04/10/2023 e Curitiba para Céu Azul no Dia 06/10/2023, para o Servidor Claudinei Franco Schimaniak, para realização do Treinamento "No âmbito do Programa Seguro-Desemprego-Rede SINE-Pr", conforme convocação do SETR (Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda). CFE ORDEM DE SERVIÇO 1068/2023 E PEDIDO DE EMPENHO 5188/2023		221,58
06.10.2023						
006430	352,06	0,00	352,06	352,06	0,00	0,00 AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
	Item	Qtde	Unid	Especificação		Preço Unitário
	1	1,0000	Uni	Passagem rodoviaria de onibus leito de Curitipa para Ceu Azul - para o dia 10/10/2023 Aquisição de passagem de Curitiba para Céu Azul para o dia 10 de out		352,06

Prefeitura Municipal de Ceu Azul

Período de: 01/01/2023 a 29/12/2023

Posição até o mês de Dezembro

Unidade Gestora .: Prefeitura Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.33.01.00.00

PASSAGENS PARA O PAÍS

Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A Liquidar	A Pagar Credor	
	Item	Qtde Unid	Especificação			Preço Unitário	
			ubro de 2023, onde o servidor Gean Carlos Bartolino Valli, estará re presentando o Sr. Prefeito Municip al no Fórum Estadual fundo Municip al de Saneamento, Assembleia com V otação e Capacitação Técnica, que será realizado na Casa Civil, no d ia 10 de outubro de 2023m na Cidad e de Curitiba PR. CFE ORDEM DE SER VIÇO 1102/2023 E PEDIDO DE EMPENHO 5363/2023				
18.10.2023	006576	346,50	0,00	346,50	346,50	0,00	0,00 AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
	Item	Qtde	Unid	Especificação		Preço Unitário	
	1	1,0000	Uni	Passagem de Céu Azul para Curitiba no dia 19/10/2023 Aquisição de passagem rodoviária d e Céu Azul a Curitiba, para a Serv idora Lauren Ane Dalmas Cereza, Se cretaria de Planejamento para part icipar da reunião com a equipe de engenharia da SESA (Secretaria do Estado da Saúde-PR), para tratar d e assuntos referente ao projeto da readequação da UBS do Bairro Igua çu, no dia 19 de outubro de 2023, na Sede do SESA em Curitiba PR. Se cretaria de planejamento. CFE ORDE M DE SERVIÇO 1119/2023 E PEDIDO DE EMPENHO 5497/2023		346,50	
17.11.2023	007306	698,56	0,00	698,56	698,56	0,00	0,00 AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
	Item	Qtde	Unid	Especificação		Preço Unitário	
	1	1,0000	SER	Serviço de Passagem de Ida de Céu Azul a Curitiba		346,50	
	2	1,0000	SER	Serviço de passagem de volta de Cu ritiba a Céu Azul Aquisição de passagens ida de Céu Azul para Curitiba no dia 19/11/20 23 às 19:55 e volta de Curitiba pa ra Céu Azul no dia 21/11/2023, no horário das 22:15, para participaç ao da Servidora Jheffany Nayara An schau no Congresso de Governança P ública da CGE-PR / 4º Simpósio Par anaense de Combate à Corrupção - 1 0 anos da LAC: reflexões e desafio s. Realizado pela Controladoria-Ge ral do Estado - CGE que ocorrerá n os dias 20 e 21 de novembro de 202 3, conforme memorando 4221/2023. C		352,06	

Prefeitura Municipal de Ceu Azul

Período de: 01/01/2023 a 29/12/2023

Posição até o mês de Dezembro

Unidade Gestora .: Prefeitura Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS

Empenho	Empenhado Item	Anulado Qtde	Unid	Liquidado Especificação	Pago	A Liquidar	A Pagar Credor Preço Unitário
				FE ORDEM DE SERVIÇO 1242/2023 E PE DIDO DE EMPENHO 6108/2023			
Total :	27.750,63	679,80		21.360,70	20.611,74	5.710,13	748,96
Total Geral	27.750,63	679,80		21.360,70	20.611,74	5.710,13	748,96

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 12/Abr/2024, 15h e 17m.

Posição até o mês de Dezembro

Unidade Gestora .: Prefeitura Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.53.00.00

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A Liquidar	A Pagar Credor
06.02.2023						
000621	196.173,00	0,00	50.208,07	41.279,33	145.964,93	8.928,74 AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
17.03.2023						
001571	67.710,00	0,00	14.004,91	11.857,40	53.705,09	2.147,51 CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LT
29.03.2023						
001743	7.372,00	0,00	6.266,20	6.266,20	1.105,80	0,00 VANDERLEI JOSE STRINGARI 483873
12.05.2023						
002866	7.878,00	907,20	6.970,80	6.970,80	0,00	0,00 ORGANIZACAO FUNERARIA CEU AZUL
18.09.2023						
005930	2.948,80	0,00	2.948,80	2.948,80	0,00	0,00 VANDERLEI JOSE STRINGARI 483873
02.10.2023						
006328	2.580,20	0,00	0,00	0,00	2.580,20	0,00 VANDERLEI JOSE STRINGARI 483873
30.11.2023						
007486	7.372,00	0,00	0,00	0,00	7.372,00	0,00 VANDERLEI JOSE STRINGARI 483873
05.12.2023						
007836	3.939,00	3.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00 ORGANIZACAO FUNERARIA CEU AZUL
Total :	295.973,00	4.846,20	80.398,78	69.322,53	210.728,02	11.076,25
Total Geral	295.973,00	4.846,20	80.398,78	69.322,53	210.728,02	11.076,25

FONTE: GOVER - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 12/Abr/2024, 15h e 22m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

1. PREÂMBULO

1.1 O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Severino Jaime Schmidt **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **CREDENCIAMENTO** sob a forma **ELETRÔNICA**, a ser processada e julgada em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis.

1.2 O edital e seus anexos estarão disponíveis para download na **Página Oficial do Município** <https://ervalvelho.sc.gov.br/licitacoes/> e na Plataforma Eletrônica do **Portal de Compras Públicas** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

1.3 O **TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** deverão ser encaminhadas, **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, para o seguinte endereço: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br, a partir do dia **09 de abril de 2024**.

2. DO OBJETO

2.1 O objeto do presente edital é o **Credenciamento para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e terrestres em todo território nacional, para atender a demanda do município de Erval Velho/SC, conforme especificações técnicas definidos nos termos e condições descritos e especificados no Anexo II – Termo de Referência deste edital.**

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência	Valor total
01	Emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem – voos domésticos e nacionais, contemplando taxa de embarque e bagagem de mão inclusa. ida e volta	Serviço	UN	50	R\$ 1.220,00	R\$ 61.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

02	Emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem rodoviária – adulto e infantil, contemplando taxa de embarque e bagagem de mão inclusa; só ida ou só volta.	Serviço	UN	100	R\$ 153,80	R\$15.380,00
Valor Total						R\$ 76.380,00

2.2 Valor total estimado do objeto: **R\$ 76.380,00 (Setenta e seis mil e trezentos e oitenta reais).**

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O certame será regido pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, de 01 de abril de 2021, bem como pelas condições estabelecidas no presente edital.

3.2. O credenciamento pressupõe o aceite das condições aqui estabelecidas.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1 Os serviços a serem executados deverão ser prestados de acordo com o **Estudo Técnico Preliminar – ETP (ANEXO I) e no Termo de Referência (ANEXO II)**.

5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente:

2.065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

7 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – 1.500.1002.0000.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS.

2.031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE

2 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0100.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

2.032 – MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. ____/2023

1 – PREÂMBULO:

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM, CNPJ nº 95.640.322/0001-01, situado na Rua Mamborê, n.º 1542, , Campo Mourão/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada por Ato de Consórcio, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Rafael Brito do Prado, torna pública a realização de **CREDENCIAMENTO de empresas de transporte aéreo regular para prestação de serviços de transporte aéreo em voos regulares**, para atender ao CISCOMCAM e os municípios consorciados ao **CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**, em conformidade com as condições estabelecidas no edital e Termo de Referência

1.2. O edital de credenciamento poderá ser acessado e extraído na íntegra no site www.ciscomcam.com.br ou mediante solicitação via e-mail no endereço eletrônico compras@ciscomcam.com.br, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

Integram este Edital, independentemente de transcrição, os Anexos abaixo relacionados:

Anexo I	Projeto Básico
Anexo II	Minuta de Contrato de Prestação de Serviços
Anexo III	Modelo de Acordo Corporativo de Desconto
Anexo IV	Modelo de Ficha Cadastral
Anexo V	Modelo de Pedido de Credenciamento
Anexo VI	Modelo de Declaração de não utilização de mão-de-obra menores

1. DO OBJETO

1.1 Credenciamento de pessoas jurídicas regular para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e cancelamento de passagens aéreas no âmbito

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

nacional, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. A credenciada deverá firmar Acordo Corporativo de Desconto com o CISCOMCAM, no qual a Credenciante e a Credenciada estabelecerão cláusulas e condições relativas à aquisição e utilização dos serviços de transporte aéreo pelos órgãos e entidades da administração deste Órgão e os Municípios Consorciados, conforme o Anexo III deste edital - Modelo de Acordo Corporativo de Desconto.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para o perfeito entendimento deste Edital de Credenciamento, são adotadas as seguintes definições:

I - **ACORDO CORPORATIVO DE DESCONTO** – Acordo a ser firmado entre o CISCOMCAM e as Pessoas Jurídicas prevendo a concessão de desconto incidente sobre todas as tarifas e classes publicadas vigentes à época da emissão do bilhete e válido para todas as linhas aéreas regulares domésticas, além da garantia do valor da tarifa e disponibilidade de assento por até 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao horário previsto para a partida, bem como eventuais outros benefícios ofertados.

II - **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** – Instrumento firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISCOMCAM e as Empresas habilitadas, visando à prestação dos serviços de emissão de passagens de transporte aéreo de passageiros em voos regulares domésticos.

III - **CRENCIADA/CONTRATADA** - Empresa habilitada nos termos do Edital de Credenciamento.

IV - **CRENCIANTE/CONTRATANTE** – O CISCOMCAM.

V - **PASSAGEM AÉREA** - Compreende o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto represente toda a contratação.

VI - **RESULTADO DE CREDENCIAMENTO** - Ato que divulga o resultado do credenciamento com a lista da(s) empresa(s) que estão aptas a celebrarem Contrato de Prestação de Serviços com o CISCOMCAM, por intermédio da Gerência de Licitações e Contratos.

VII - **VOOS REGULARES** - Ligação aérea entre duas ou mais localidades, caracterizada por um número, na qual é executado serviço regular de transporte, de acordo com horário, itinerário e frequência pré- fixados.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE
009/2024

OBJETO

CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação remarcação, endosso e fornecimento de passagens rodoviárias, destinados aos servidores quando em viagens para realização de capacitação ou a serviço do município, bem como para atendimento de eventuais passageiros atendidos pela Secretaria de Assistência Social com necessidade de locomoção para outros municípios e para atendimento de pacientes TFD – Tratamento Fora de Domicílio da Secretaria de Saúde.

FORMA DE CREDENCIAMENTO

Protocolo geral presencial (físico); ou via protocolo digital no seguinte link:

<https://medianeira.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>

Fazendo login identificado e selecionando o assunto protocolo “CREDENCIAMENTO”;

CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Atendimento dos requisitos de habilitação.

DATA PARA RECEBIMENTO DOS PROTOCOLOS:

A partir de 22/02/2024.



Acesso aos atos processuais



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

CREDENCIAMENTO – PASSAGENS RODOVIÁRIAS

PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.206.481/0001-58 com sede a Avenida José Callegari, 647 - Bairro Ipê, por meio do Agente de Contratação Mateus Gabriel Gomes Werlang, designado pela Portaria nº 218/2023, realizará **CREDENCIAMENTO** por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, suas alterações, e, com base no entendimento dos artigos 74, inciso IV, C/C, Art. 79, inciso I da Lei nº. 14.133/20221, e Capítulo XVII, Seção I do Decreto nº 10.086/2022 do Estado do Paraná, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação remarcação, endosso e fornecimento de passagens rodoviárias, destinados aos servidores quando em viagens para realização de capacitação ou a serviço do Município de Medianeira, bem como para atendimento de passageiros atendidos pela Secretaria de Assistência Social com necessidade de locomoção para outros municípios e para atendimento de pacientes TFD – Tratamento Fora de Domicílio da Secretaria de Saúde, conforme abaixo descrito:

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do credenciamento as empresas, legalmente constituídas, com capacidade técnica, idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídica e fiscal, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e seus anexos, e que aceitem as normas estabelecidas pelo Município de Medianeira.

2.2. Aos interessados, desde que preencham os requisitos definidos neste edital, e que responderem ao presente, deverão solicitar o seu credenciamento no PROTOCOLO ONLINE ou PRESENCIAL/FÍSICO GERAL DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, anexando a documentação exigida neste edital.

2.3. O credenciamento permanecerá aberto a qualquer pessoa que preencha os requisitos exigidos neste Edital, desde que apresente a documentação exigida a qualquer tempo na vigência deste credenciamento.

2.4. Torna-se implícito que os proponentes ao responderem ao CREDENCIAMENTO, concordam integralmente com os termos deste Edital.